



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA N° 381/2021

Objeto: Execução do fechamento de parede no Arquivo Histórico de Joinville.

Recebido em 03 de janeiro de 2021, às 11h06min.

[1] "Venho por meio deste solicitar revisão do Edital de Concorrência n° 381/2021, pois existe uma discrepância nos valores estimados para alguns itens da planilha orçamentaria. Segundo os projetos apresentados, o item 5.2 da planilha orçamentária sintética, especifica: Descrição: "Pele de vidro em estrutura de alumínio anodizado preto (tubos retangulares seção aproximada de 66x40 mm e espessura de 1,7 mm) dimensão 6,55x2,56 m, para vidro temperado laminado fumê com espessura total de 12 mm que terá uma dimensão 4,36x2,56m, fixação com selante estrutural, fornecimento e instalação para arquivo histórico(ref. SINAPI 94569 06/2020) _jfc" Unidade: m² Quantidade: 33,60 Preço já acrescido o BDI: R\$ 1.371,91. Acontece que realizamos alguns orçamentos com fornecedores, e a média de preço para vidro temperado laminado fumê com espessura total de 12mm, está em uma média de R\$ 2.600,00 m², bem acima do estimado no edital, e como mencionado, fizemos contato com mais fornecedores, acreditamos que o preço cotado na planilha orçamentaria da Prefeitura foi para somente vidro temperado, sem ser laminado, pois existe uma grande diferença entre um e outro. Sendo assim, se possível gostaríamos que houvesse uma verificação do edital e seus projetos, pois ou a exigência é para vidro temperado sem ser laminado, ou realmente houve um equívoco no parte dos valores."

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através dos Memorandos SEI n° 0011538681/2021 - SECULT.UAD e SEI n° 0011532064/2021 - SEINFRA.UBP: "(...) Informamos que o orçamento está em consonância com o projeto executivo e memorial descritivo, ou seja, vidro temperado + laminado fumê 12mm (6+6). Portando, o valor para o serviço em questão foi desenvolvido prevendo todos os insumos necessários."

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria n° 324/2021



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/01/2022, às 10:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011539787** e o código CRC **C5DC4B57**.

